

publicação.

Estado do Piauí PREFEITURA MUNICIPAL DE SUSSUAPARA

DECRETO Nº 005/2013

"Decreta ponto facultativo no Poder Executivo Municipal e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SUSSUAPARA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 73, XXV da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que os serviços internos deste Executivo Municipal se encontram atualizados e organizados de forma satisfatória, na conformidade do cronograma de obrigações administrativas previstas para o corrente mês:

CONSIDERANDO O Tríduo Pascal celebrado por toda a humanidade nesta época do ano.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo em todos os órgãos do Poder Executivo Municipal, no dia 28 de março do corrente exercício, exceto os imprescindíveis ao bom andamento da administração (saúde, arrecadação e vigias).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sussuapara, Estado do Piauí, em 25 de março de 2013.

Edvardo Antonio da Rocha - Prefeito Municipal -

Rua José Domingos da Rocha, 100 – Centro, CNPJ 01.612.755/0001-00 Fones (0xx89) 3425-0029, e-mail:pms.pi@bol.com.br, CEP 64-610-000 Sussuapara – Piauí